

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze), às 10h 00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Belani, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 01/2012, de 01 de janeiro de 2012, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93, Decretos e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 012/2012, referente ao processo nº. 062/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de buffet. Estavam presentes, ainda, os representantes do Controle Interno, André Albuquerque Oliveira e Maria Claret Sagiorato do Amaral, e o estagiário do Setor de Compras, Ulysses Vilasboas Silva. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento das representantes legais das seguintes empresas interessadas, como segue: **1) Buffet Vienna Ltda. – CNPJ: 64.406.796/0001-60**, representada pelo Sra. Lívia Maria Carrozza Borges Tiburzio, portadora do CPF 060.128.456-93. **2) Formato Eventos e Cerimonial Ltda. – CNPJ: 12.987.154/0001-06**, representada pelo Sra. Robson Henrique Belani, portadora do CPF 800.268.426-53. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h00m. A Pregoeira, ao constatar a presença de licitante com o qual possui relação de parentesco, declarou-se impedida, de modo que a Pregoeira substituta, Maria Nazareth Souza Santos, atuará como Pregoeira Substituta no presente certame. Encerrado o credenciamento, passou-se então à abertura dos envelopes de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se assim iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foram abertos os envelopes de proposta e registrados os valores iniciais apresentados pelas licitantes presentes para o objeto do certame, conforme mapa de apuração em anexo. Foi constatado pela Pregoeira Substituta que as propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam-se dentro do valor de mercado, sendo consideradas admissíveis. Verificada a admissibilidade da proposta, passou-se em seguida para a fase de lances. Foram apresentadas amostras da decoração a ser preparada para os eventos. Os valores finais de cada proposta e os percentuais de economia estão consignados no mapa de apuração em anexo. Passou-se, logo após, à análise

da documentação de habilitação. Após acurada análise, foi constatada que a Certidão Negativa de Débito do INSS estava vencida. A Pregoeira, com base no artigo 43, §1º da Lei Complementar 123, sendo a licitante Microempresa, concedeu prazo de 2 dias úteis para a apresentação da certidão regularizada. Foi constatada, ainda, a ausência de atestado de capacidade técnica, e a Pregoeira Substituta submeteu o fato ao crivo da assessoria jurídica, se a Câmara não poderia fornecer o atestado ou se o licitante poderia pedir que fosse enviado o atestado por fax. O Dr. Carlos Eduardo, assessor jurídico, manifestou-se no sentido de que a falta de documento solicitado, embora alguns entendam que é desnecessário para determinados casos, mas uma vez solicitado no edital, a sua falta inabilita o licitante. Desta forma, com base no parecer da assessoria jurídica, a Pregoeira Substituta inabilitou a empresa “Formatto Eventos e Cerimonial Ltda.”, passando a negociar com a empresa “Buffet Vienna Ltda.”, segunda colocada. A Pregoeira indagou se a licitante “Buffet Vienna Ltda.” poderia igualar o último lance da empresa “Formatto Eventos e Cerimonial Ltda.”, e após consulta telefônica a licitante aceitou reduzir o preço, conforme mapa em anexo. Em seguida passou-se a verificação da regularidade da documentação de habilitação da empresa “Buffet Vienna Ltda.”, e após a conferência a empresa foi habilitada. Após a verificação do atendimento das exigências fixadas no Edital, a Pregoeira Substituta divulgou o resultado que consta em mapa de apuração anexo. As licitantes manifestaram concordância com todos os procedimentos do certame e renunciaram ao direito de interposição de recurso. A Pregoeira Substituta adjudicou o objeto do certame à empresa “Buffet Vienna Ltda.” Após leitura dos preços finais ofertados pelas licitantes, a Pregoeira Substituta ressaltou que a licitante vencedora deverá apresentar, em 48 horas, novas planilhas com os respectivos preços negociados, conforme item 8.4.6 do edital. Determinou o encaminhamento do presente processo para a devida homologação pela autoridade competente, após a regularização da Certidão negativa. Nada mais havendo para constar, a pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 13 de abril de 2012.

FÁTIMA APARECIDA BELANI

Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS  
Pregoeira Substituta

ELIANE CRISTINA RAMOS  
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS FERNANDO LUIZ  
Membro da Equipe de Apoio

FABRÍCIO DE AZEVEDO  
Membro da Equipe de Apoio

MARIA CLARET SAGIORATO DO AMARAL  
Controle Interno

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Controle Interno

ULYSSES VILASBOAS SILVA  
Estagiário – Setor de Compras

ROBSON HENRIQUE BELANI  
Formatto Eventos e Cerimonial Ltda.

LIVIA MARIA CARROZZA BORGES TIBURCIO  
Buffet Vienna Ltda.